



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA
Folha nº 553
Proc. Adm.: 0301/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2022, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa **O F DA CONCEICAO FILHO - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55**, objetivando a **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 010 Câmara Municipal

Dotação: 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pertencente a Câmara Municipal de Monção - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Monção - MA, 07 de janeiro de 2022.

LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONÇÃO/MA
Folha nº <u>02</u>
Proc. Adm.: 0301/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2022, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa O F DA CONCEICAO FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.167.643/0001-55, objetivando a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: 01 Poder Legislativo Unidade: 010 Câmara Municipal Dotação: 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Pertencente a Câmara Municipal de Monção - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Monção - MA, 07 de janeiro de 2022. LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA.

Monção - MA, 07 de janeiro de 2022.

LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA